

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 963/73
Aprovado por Deliberação
Em 23/5/1973

PROCESSO: CEE-n° 2999/72

INTERESSADO: THEREZA CRISTINA RINEHART

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

HISTÓRICO: Thereza Cristina Rinehart, filha de Richard H. Rinehart e de dona Vera Ilka Maria de Oliveira Pirajá, nascida a 23 de fevereiro de 1958, cursou em escolas dos Estados Unidos a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries com bom aproveitamento.

Desejando matricular-se em escola desta Capital solicitou a revalidação dos estudos realizados no Exterior.

FUNDAMENTAÇÃO: A solicitação encontra apoio no Art. 100 da Lei 4024 e na jurisprudência firmada pelos Pareceres deste Conselho, emitidos a propósito de pedidos semelhantes. A documentação que instrui o processo atende às exigências da Resolução 19/65.

Por sua vez o currículo das séries realizadas pela requerente no Exterior aproxima-se do cumprido em escolas brasileiras, com algumas lacunas que deverão ser supridas mediante processo de adaptação.

CONCLUSÃO: Em face do exposto, somos de parecer que os estudos realizados nos Estados Unidos por Thereza Cristina Rinehart podem ser considerados equivalentes aos cumpridos em escolas brasileiras até o final da 7ª série do 1º grau podendo-se, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, em 1973. A interessada deverá, entretanto, submeter-se a processo de adaptação em Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e cívica.

São Paulo, 11 de abril de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Avila, José Borges dos Santos Jr., Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Maria Ignez Longhin de Siqueira.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente